DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Notificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Notificação

MUNICÍPIO DE LOURDES
Paço Municipal "Sebastião Marques Nogueira"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – obras@lourdes.sp.gov.br
Rua: José Marques Nogueira, 606 – CEP: 15285-000
Centro - Lourdes/SP - www.lourdes.sp.gov.br

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- Setor de Engenharia e Obras -

NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL 004
NOTIFICAÇÃO nº 003/2023

Referência: Processo Licitação nº 18/2022
Tomada de Preços nº 02/2022
Contrato nº 29/2022 de 07/06/2022
Convênio nº 100460/2022

OBRA:	Reforma/acessibilidade do Anfiteatro "Otaliba Lopes do Prado"
PROPRIETÁRIA:	Prefeitura Municipal de Lourdes
LOCAL:	Rua José Luiz de Oliveira, 95 - próximo à esquina com a Travessa José Ferreira Pinto - Centro - Lourdes - SP
ÁREAS:	Área do Anfiteatro.....378,71m²
VIGÊNCIA:	09 de junho de 2023

NOTIFICADO: Empresa GM Construtora Ltda.
CNPJ nº 43.759.743/0001-52
End.: Rua Antônio Messias do Nascimento, nº 57204
Bairro Portal das Paineiras–CEP 15.350-000
Auriflama - SP, Estado de São
A/C Gabriela Silva
Responsável Legal da empresa

Ilma. Senhora

O contrato administrativo nº 29/2022 de 07/06/2022 e ordem de serviços 02/2022 de 10/06/2022, atrelado ao Convênio 100460/2022, tem por objeto a contratação de uma empresa especializada para execução por empreitada global Reforma/acessibilidade do Anfiteatro "Otaliba Lopes do Prado", na sua CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA diz: "*O atraso injustificado da entrega das etapas dos serviços...*"

Considerando que desde a última medição expedida por este Setor, a empresa teve avanço insignificante da obra, não apresentando nenhuma medição pelo período de 75 (setenta e cinco) dias desde a última.

Considerando o cronograma de obra a ser cumprido, bem como, o prazo da vigência contratual, no caso, **09 de junho de 2023**.

Desta forma, fica essa empresa **NOTIFICADA** para que apresente evolução de obra, de modo evidente e significativo, e que retome às execuções dos serviços de modo a cumprir o cronograma com qualidade e êxito. Informa-se ainda que a empresa mantenha a limpeza, organização e segurança da obra, haja visto que o local trata-se de uma escola de ensino infantil.

MUNICÍPIO DE LOURDES
Paço Municipal "Sebastião Marques Nogueira"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – obras@lourdes.sp.gov.br
Rua: José Marques Nogueira, 606 – CEP: 15285-000
Centro - Lourdes/SP - www.lourdes.sp.gov.br

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- Setor de Engenharia e Obras -

É pauta também da referida notificação a ausência de placa de obra devidamente instalada no local, a qual impactará nas liberações dos recursos, caso não esteja fixada sobre as estruturas e em local visível, conforme solicitado.

Além do exposto, o não cumprimento do cronograma no prazo determinado para execução, por motivos inócuos, o contrato não será passível de aditamento de prazo, sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções de inadimplência previstas na Cláusula Décima - Contrato Administrativo, alínea 10, 10.1 e 10.2.

Lourdes/SP, 03 de maio de 2023.

VITOR CRESCENCIO DA SILVA:42998133835

Assinado de forma digital por VITOR CRESCENCIO DA SILVA:42998133835
Dados: 2023.05.03 14:09:05 -03'00'

Vitor Crescencio da Silva
Engenheiro Civil
CREA 50.704.620-69
Fiscal do Contrato